

LEI Nº 1029/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

"Declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE VILA SANTO IZIDORO - ASQUIVILA, no município de Berilo/MG."

A Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE VILA SANTO IZIDORO - ASQUIVILA, inscrita no CNPJ nº 33.963.357/0001-24, estabelecida na Rua Padre Itamar, nº 06, Comunidade de Vila Santo Izidoro, no Município de Berilo/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo/MG, em 16 de agosto de 2019.


LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal
Berilo - MG

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia 21 de Agosto de 2019.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia 21/08/2019, mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.